

# Combate a Violência contra a Mulher

30

ANOS



**Strong**  
Business School

# TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA

A OMS (Organização Mundial da Saúde) reconhece 3 subdivisões para a manifestação de atos violentos

## 1 Violência Autoinfligida

1

Tipologia de violência em que o próprio indivíduo comete contra si mesmo.

Exemplos: Automutilação, Autoagressões e tentativas de suicídio.

## 2 Violência Interpessoal

2

Violência em que o indivíduo sofre através de abusos de membros do núcleo familiar ou a comunidade a que pertence.

## 3 Violência Coletiva

3

Violência cometidas por grupos organizados com interesses específicos, Discriminação e Preconceitos.

# ESTÁGIOS DA VIOLÊNCIA



## Primeiro estágio da violência: Verbal

No primeiro estágio, a mulher começa a ser alvo de violência verbal, que visam causar-lhe, danos psicológicos, situações de dúvida e vulnerabilidade emocional.

Primeiro estágio, tem duas formas de violência, quais são:

- **Violência psicológica**
- **Violência Moral**

## Segundo Estágio da Violência: Ações



No segundo estágio, a mulher passa a ser alvo de outras formas de violência, que se manifestam em ações, que atingem o seu patrimônio, sua integridade física e sexual.

Segundo estágio, há três formas de violência quais são:

- **Violência Física**
- **Violência Patrimonial**
- **Violência Sexual**





# VIOLÊNCIA FÍSICA

A violência física contra a mulher é entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal independentemente de sua orientação sexual.

## Manifestações de Violência Física

- Tortura de qualquer natureza
- Causar ferimentos com qualquer objeto (arma branca)
- Espancamento (normalmente utilizado quando a diferença de força entre os dois confrontantes é grande ou quando o espancado não pode se defender)
- Estrangular ou sufocar
- Causar queimaduras ou usar armas de fogo
- Atirar objetos, chacoalhar e dar apertões



# **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto estima ou que prejudique ou perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo a saúde psicológica e à autodeterminação.

## **Manifestações de Violência Psicológica**

- **Humilhação/ Ridicularização**
- **Ameaças**
- **Chantagem**
- **Constrangimento**
- **Distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua sanidade mental e memória**
- **Manipulação**
- **Isolamento/ Limitação do direito de ir e vir**
- **Vigilância Constante**
- **Insultos**
- **Perseguição**



# VIOLÊNCIA SEXUAL



Violência sexual é qualquer ato sexual prejudicial ou indesejado – ou tentativa de obter um ato sexual por meio de violência ou coerção – ou um ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa sem seu consentimento, por qualquer indivíduo, independentemente de sua relação com a vítima. Isso inclui a participação forçada em atos sexuais, tentados ou consumados, e pode ser física, psicológica ou verbal.

## Atos de Violência Sexual

- Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a a mulher a abortar.
- Estupro
- Proibir o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher
- obrigar a mulher, à praticar atos sexuais indesejados que causem epuna ou dores.
- Forçar casamento, por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação, bem como gravidez ou prostituição.



# VIOLÊNCIA PATRIMONIAL



Violência Patrimonial, pode ser entendida como qualquer que subtraia ou destrua bens, instrumentos de trabalho, documentos pessoais ou recursos econômicos da vítima, ações tais como;

- Destruir ou impedir o acesso a documentos pessoais.
- Deixar de pagar pensão de alimentos.

Causar danos propositais a objetos da mulher.

- Controlar o dinheiro
- Furto, extorsão ou dano
- Estelionato
- Privar de bens, valores ou recursos econômicos
- Quebrar o celular é, infelizmente, algo muito frequente e humilhante: isso impede o contato com pessoas e parentes, ou seja impede a vítima de pedir socorro, de denunciar.



# VIOLÊNCIA MORAL



Violência Moral (não visual): Entende-se por violência moral qualquer conduta que importe em calúnia e difamação quando o agressor afirma falsamente que a vítima cometeu crime ou atribui à vítima fatos que maculem a sua reputação, ou injúria, ofende a dignidade da mulher.

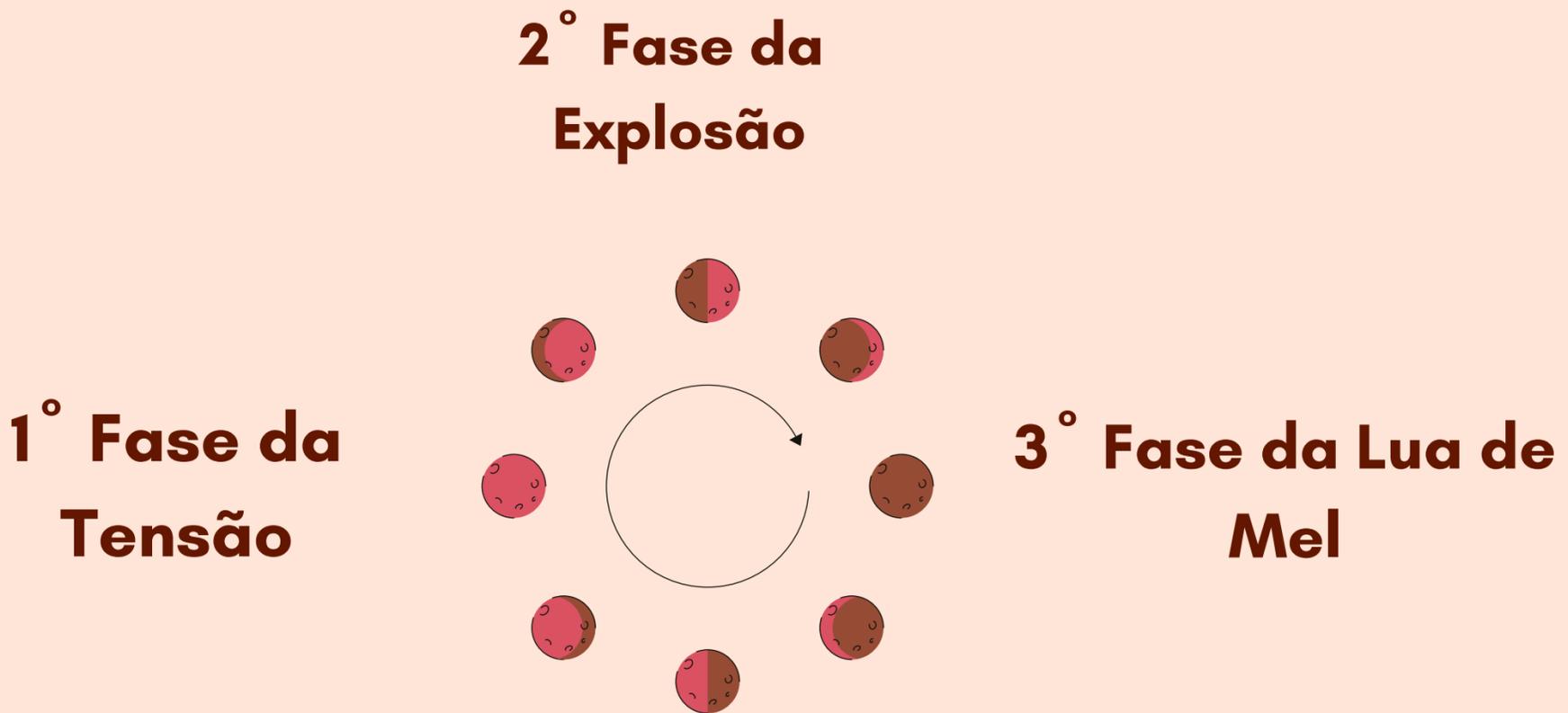
- **Rebaixar a mulher por meio de palavras fortes e ofensivas que incidem sobre a sua índole.**

- **Acusar Falsamente a mulher de traição.**

- **Expor a vida íntima**
- **Desvalorizar ou menosprezar a mulher pelo modo de se vestir.**



# CICLO DA VIOLÊNCIA



**1º Fase Tensão:** Nesta fase inicial, o agressor começa a demonstrar sinais de irritação e impaciência, utilizando-se de agressões verbais, ameaças e atitudes controladoras. A vítima sente culpa, medo e ansiedade, acreditando que precisa mudar o seu comportamento para evitar uma agressão maior.

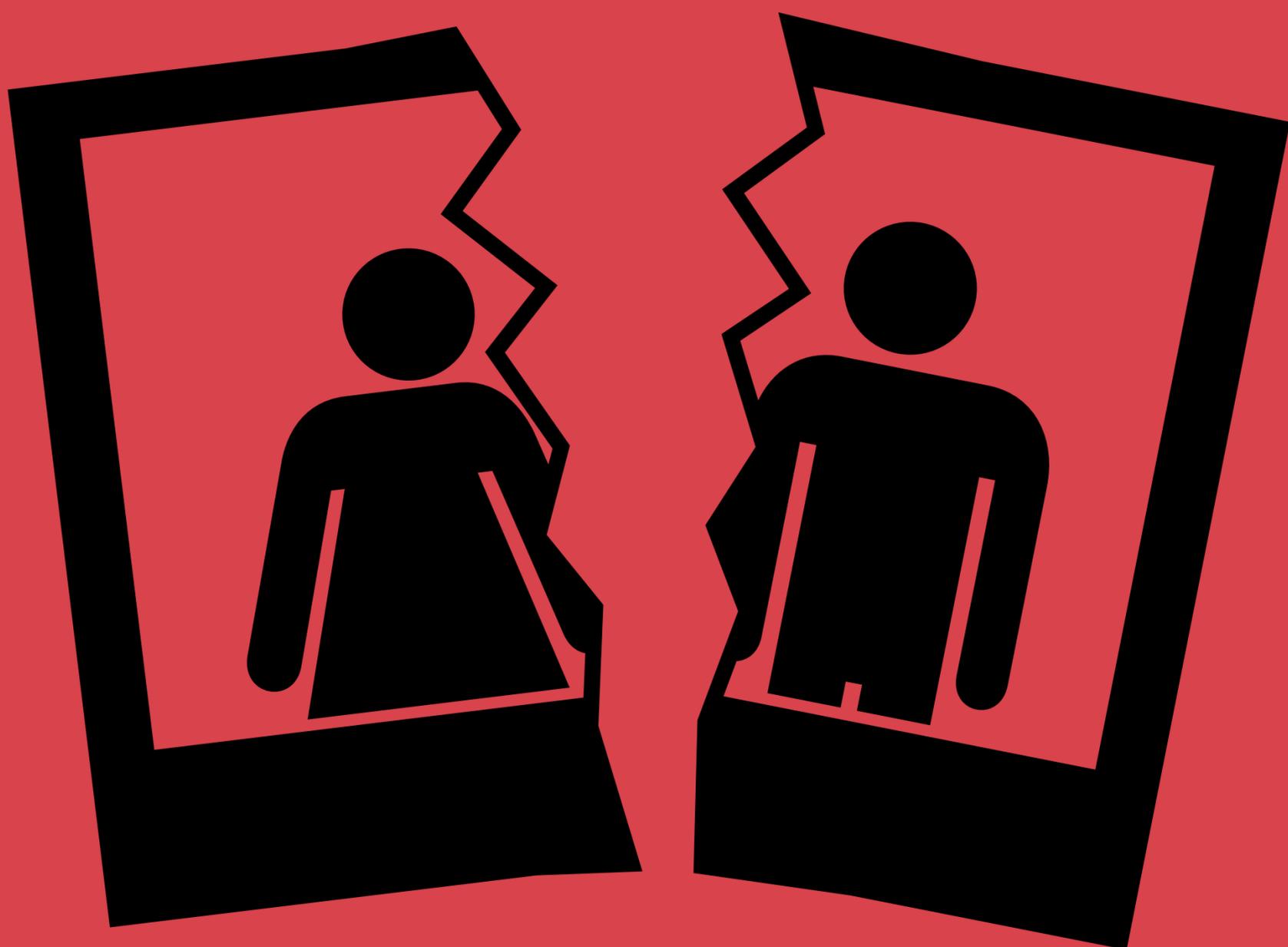
**2º Fase Explosão:** Nesta fase ocorre a violência propriamente dita as quais podem ser elas, físicas, verbais, psicológicas, sexuais e patrimoniais.

**3º Fase Lua de Mel:** Após a agressão, o agressor busca minimizar o que aconteceu, pedindo desculpas, demonstrando arrependimento e prometendo que a violência não se repetirá.

# A Importância de Romper o Ciclo



A repetição deste ciclo torna cada vez mais difícil para a vítima denunciar ou buscar ajuda. A vítima se sente emocionalmente presa ao agressor, seja por dependência financeira, medo, vergonha ou por pressão social e familiar.



# MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA



As medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, visam Proteger a integridade física das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Elas podem ser solicitadas pela vítima ou aplicada de ofício pelo juiz, mediante pedido do Ministério Público ou da autoridade policial, e deverão ser concedidas pelo juiz no prazo de 48 horas após o recebimento.

As medidas terão finalidade de prevenir novas agressões ou perseguições do agressor, possibilitando a vítima uma reestruturação de vida.



# Das Medidas Contra o Agressor



- Afastamento do lar, devendo o agressor sair imediatamente da residência.
- Proibição de contato, onde haverá proibição de aproximação da vítima.
- Restrição de frequentar determinados lugares: como casa, trabalho ou escola da vítima.
- Apreensão e suspensão do porte de arma caso possua.
- Obrigação de pagamento de pensão alimentícia, caso a mulher ou seus dependentes precisem de assistência financeira.

# Das Medidas em favor da ofendida



- Ser a ofendida e seus dependentes encaminhados a programa oficial ou comunitário de proteção ou atendimento.
- Ser reencaminhada ao seu domicílio após saída do agressor ou afastamento de seu lar sem prejuízos aos seus bens, guarda dos filhos ou alimentos.
- Ter seus dependentes matriculados em instituição de educação básica em local próximo a residência.
- O juiz poderá também de terminar a restituição de bens subtraídos indevidamente pelo agressor e proibir que este celebre contratos de compra, venda e locação temporariamente.
- Ter as procurações em favor do agressor suspensas.
- Obter caução provisório, mediante depósito judicial por perdas e danos materiais decorrentes da violência.



# REDE DE APOIO E PROTEÇÃO A MULHER GRANDE ABC

## SÃO BERNARDO DO CAMPO:

CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER- MÁRCIA DANGREMON - RUA: DR.  
FLÁQUER, 208 - 2º ANDAR- CENTRO - TEL.: 4125.9485/ 2630.7021  
DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER- DDM- RUA: TASMAN, 540 - JD. DO MAR - TEL.:  
4368.2032  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - RUA: LUIZ FERREIRA DA SILVA,  
172- PQ. SÃO DIOGO (TRAVESSA DA AV: KENNEDY) TELEFONES: 4332.9605/  
4332.4090/ 3105.4641

HOSPITAL DA MULHER- AV: IMPERADOR PEDRO II, 216- TELEFONE: 2363.3872

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- SBC- EMAIL:  
PJCRIMSBC@MPSP.MP.BR - TELEFONES: 4331.1117/ 4331.1249

## DELEGACIAS 24 HORAS

1º DP - AV: ARMANDO ÍTALO SETTI, 460 - BAETA NEVES

2º DP - RUA: SACRAMENTO, 06 - RUDGE RAMOS

3º DP- AV: JOÃO FIRMINO, 425 - VILA MARCHI

## BOLETIM ON LINE

[WWW.DELEGACIAELETRÔNICA.POLICIACIVIL.SP.GOV.BR](http://WWW.DELEGACIAELETRÔNICA.POLICIACIVIL.SP.GOV.BR)

EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA, LIGUE:

190- POLÍCIA MILITAR

153- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GUARDIÃ MARIA DA PENHA)

180-DISQUE DENÚNCIA

## SANTO ANDRÉ:

DEM MARIA SERVIÇO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA -  
ENDEREÇO: ALAMEDA GASPAR NOGUEIRA, 31 - BAIRRO JARDIM - TEL.: 4992.2936/  
4492.3410

DELEGACIA DA MULHER SANTO ANDRÉ -DDM- RUA: LAURA, 452 -CENTRO - TEL.:  
4432.2379/ 4994.7653

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- SANTO ANDRÉ- RUA: PRIMEIRO DE MAIO, 178-  
EMAIL: DPG@DEFENSORIA.SP.DEF.BR

HOSPITAL DA MULHER - RUA: AMÉRICA DO SUL, 285 - PQ. NOVO ORATÓRIO - EMAIL:  
[WWW.HOSPITALDAMULHER.ORG.BR](http://WWW.HOSPITALDAMULHER.ORG.BR) - TEL.: 4478.5000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- AV: JOSÉ CABALLERO, 65, 3º  
ANDAR, SALA 04 - SANTO ANDRÉ - EMAIL: PROMOTORIA  
CRIMINAL:PJCSANTOANDRE@MPSP.MP.BR - EMAIL: PROMOTORIA  
CIVIL:PJCIVELSA@MPSP.MP.BR

DELEGACIAS 24 HORAS

1º DP - RUA: XAVIER DE TOLEDO, 48 - TEL.: 4438.1133

6º DP- RUA: SIGMA, 300 - TEL. 4455.8987

BOLETIM ON LINE

[WWW.DELEGACIAELETRONICA.POLICIACIVIL.SP.GOV.BR](http://WWW.DELEGACIAELETRONICA.POLICIACIVIL.SP.GOV.BR)

EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA, LIGUE:

190- POLÍCIA MILITAR

153- GUARDA MUNICIPAL

180-DISQUE DENÚNCIA

SÃO CAETANO DO SUL:

CREAM- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA À MULHER -  
RUA: ROBERTO SIMONSEN, 502 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - TEL.: 4228.8902

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER- RUA: SILVIA, 150 - BAIRRO SANTA MARIA -

TEL.:

4220.3098

DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO CAETANO DO SUL- RUA: SANTO ANTÔNIO, 50 - TEL.:  
4239.3224/ 4239.3365

CAISM (CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER) RUA: HERCULANO  
DE FREITAS, 200 - BAIRRO FUNDAÇÃO- TEL.: 4233.7501

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - PRAÇA DR. JOVIANO PACHECO DE AGUIRRÉ,  
S/N - JD. SÃO CAETANO - TEL.: 4238.8757/4238.8624 - EMAIL: [PJCSUL@MPSP.MP.BR](mailto:PJCSUL@MPSP.MP.BR)

DELEGACIA 24 HORAS

1º DP - RUA: HELOISA PAMPLONA, 402 - FUNDAÇÃO- TEL.: 4221.1976

BOLETIM ON LINE

[WWW.DELEGACIAELETRONICA.POLICIACIVIL.SP.GOV.BR](http://WWW.DELEGACIAELETRONICA.POLICIACIVIL.SP.GOV.BR)

EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA, LIGUE

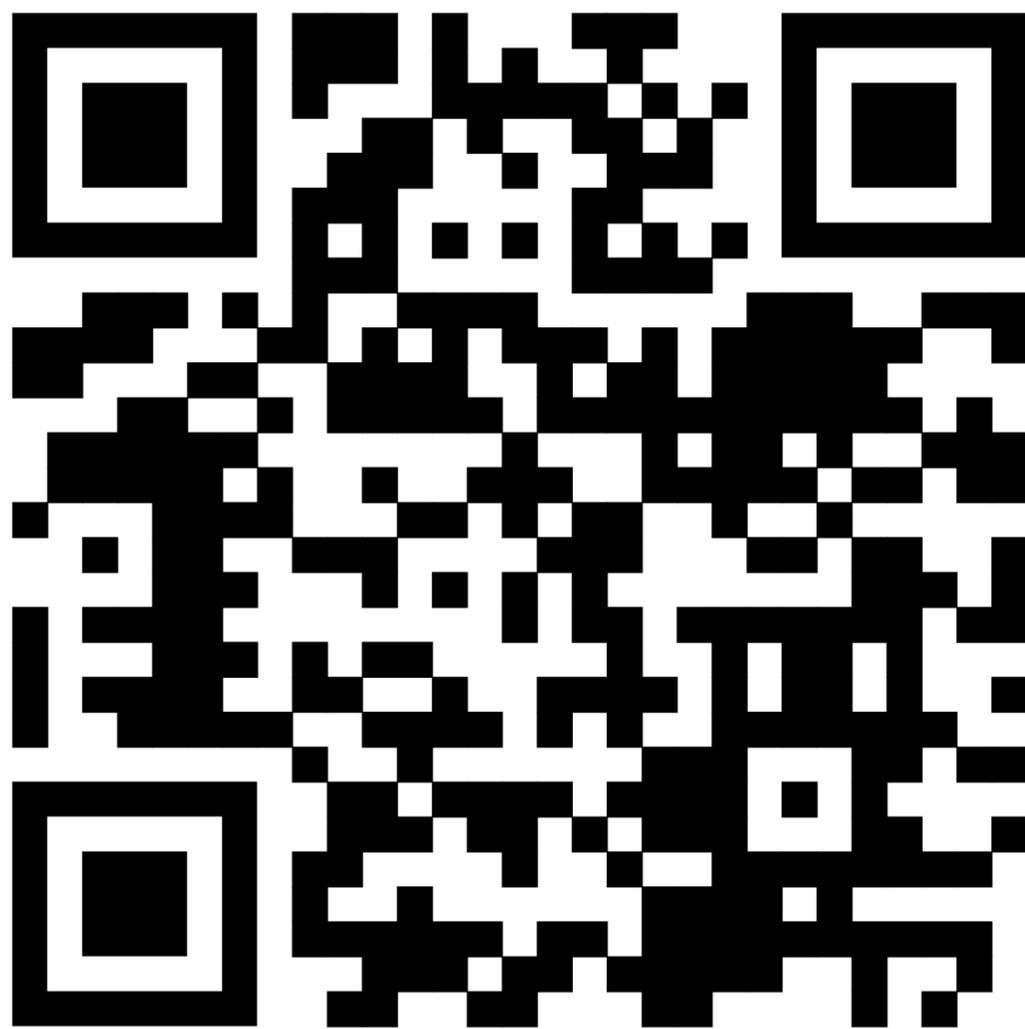
190- POLÍCIA MILITAR

156- PATRULHA MARIA DA PENHA

180-DISQUE DENÚNCIA

# Aplicativo SP Mulher Segura

Baixe o App



# FONTE

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

<https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia#>:

<https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia#>:

<https://www.defensoria.sp.def.br/nucleos-especializados/pagina-inicial-nucleos-especializados/promocao-e-defesa-dos-direitos-das-mulheres>

<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/violencia-contr-a-mulher>

<https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/violencia-contr-a-mulher>

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/violencia-contr-a-mulher/>

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/violencia-contr-a-mulher/>



# Trabalho de Extensão de Curso

Curso: Direito

Coordenação: Marco Antonio Frabetti

Docente Responsável: Roberta Guimarães

Participantes 5º ciclo;

- Anderson Soares
- Matheus Queiroz
- Marcos Pereira
- Jaqueline Jahel
- Rafael Ferreira
- Nicláudio da Mata

Participantes 3º ciclo;

- Felipe Sousa
- Gabriel Baginski
- Giovana Bomfim
- Igor Torres
- Isabella Gama
- Luciane Soares
- Manuela Rodrigues
- Pedro Henrique Neves

Arte/edição: Camila Astolpho 6º ciclo